

Campeonato da Europa IAADS

Praga (CZE), 29 de junho a 06 de julho de 2025



CAMPEONATOS DA EUROPA IAADS

Praga (CZE), 29 de junho a 06 de julho de 2025

Sistema de Qualificação da "International Athletic Association for Persons with Down Syndrome" (IAADS)

Poderão ser apurados no máximo 3 atletas e 1 equipa de estafetas por país em cada disciplina, através deste critério:

a) atletas que obtenham marca de qualificação:

Masculinos	Marca Qualificação	Femininos
15.50	100m	21.00
33.80	200m	50.00
1:28.00	400m	2:02.00
3:40.00	800m	Open
Open	1500m	Open
Open	800m Marcha	Open
Open	1500m Marcha	Open
3,35m	Salto em Comprimento	2,00m
7,20m (4kg)	Peso	4,50m (3kg)
15,20m (1kg)	Disco	10,00m (750gr)
15,50m (600gr)	Dardo	10,00m (400gr)
Open	Triatlo (100m/S. Compr./Peso)	Open
Open	4x100m	Open
Open	4x200m Misto	Open
Open	4x400m	Open

2. Critérios de Seleção da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA)

Poderão ser elegíveis para a seleção nacional todos os atletas que cumpram os critérios de qualificação da IAADS, e estejam dentro dos critérios específicos aqui definidos pela FPA.

- Devem demonstrar um bom estado de forma, realizando marca de qualificação entre o dia 19 janeiro a 18 de maio de 2025;
- Atletas Campeões do Mundo Antalya 2024;
- A FPA reserva-se ao direito de convocar atletas que apesar de não cumprirem os critérios específicos atrás referidos, desde que seja, do interesse nacional incluí-los na Seleção

PARCEIROS INSTITUCIONAIS















Nacional de forma a completar equipa (s) de estafeta e/ou tendo em vista a classificação final por nações;

3. Participação no Campeonato Nacional ANDDI-PORTUGAL

É obrigatória a participação dos atletas no Campeonato Nacional da ANDDI-PORTUGAL na disciplina para a qual reúnam ou pretendam reunir condições para serem selecionados.

4. Impedimentos de ordem física

No caso de impedimento de ordem física, que comprometa a participação no Campeonato Nacional ANDDI-PORTUGAL, o atleta deverá ser avaliado antecipadamente pelo Departamento Médico da FPA que informará até que data este não poderá competir. Nesta situação o atleta apenas poderá ser convocado para o Campeonato da Europa se tiver recebido alta médica, tenha avaliação técnica positiva e revele estar num bom momento de forma.

5. Casos omissos ou excecionais

Qualquer situação não prevista ou de caráter excecional no âmbito do cumprimento dos critérios de seleção será avaliada pela Direção Técnica Nacional, que decidirá com base na especificidade de cada caso, garantindo a conformidade com os objetivos e princípios estabelecidos

A constituição da seleção será divulgada a 20 maio de 2025.







PARCEIROS INSTITUCIONAIS









